



DELIBERAÇÃO CBHVELHAS Nº 007/2015, de 28 de agosto de 2015

Cria o Subcomitê Santo Antônio/ Maquiné

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na DN CBH Rio das Velhas n.º 02/2004, de 31 de agosto de 2004, alterada pela DN CBH Rio das Velhas n.º 01/2009, de 20 de março de 2009, regulamentada pela DN n.º 02/2009, de 20 de março de 2009 e a decisão do Plenário, na 85ª reunião ordinária, realizada em 28 de agosto de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criado o Subcomitê Santo Antônio/ Maquiné, com atuação na Unidade Territorial Estratégica Santo Antônio e Maquiné, na qual compreende parte dos municípios de Curvelo e Inimutaba, conforme Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 01/2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.


MARCUS VINICIUS POLIGNANC

Presidente CBH Rio Velhas


VÁITER VILELA CUNHA

Secretário CBH Rio das Velhas